



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata nº 2

Lista Candidatos

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 28 de junho de 2019, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 3º Grau, Serviço de Ação Social e Idade Maior, estando presentes, Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Local do Município de Águeda, na qualidade de Presidente do Júri, e António Manuel Costa de Castro, Diretor do Departamento de Coordenação do Município de Vagos e Ângelo Manuel Carvalho dos Santos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social do Município de Anadia, na qualidade de Vogais Efetivos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos. - Foram recebidas candidaturas de Ana Margarida Santos Bastos, Cláudia Maria dos Santos Rodrigues e Hugo Miguel Nunes Santos. -----

Nos termos do n.º 2, do art.º 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, conjugado com o regulamento da Organização dos Serviços Municipais, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau são recrutados, por procedimento concursal de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

Por reunir os requisitos legais, o júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento todas as candidaturas. -----

O Júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento concursal todas as candidaturas. -----
Iniciam-se nesta data os procedimentos para a aplicação do método de seleção, designadamente, **Avaliação Curricular**. -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação dos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado, quando não exista informação do endereço de e-mail no processo de candidatura. Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente do Júri:

Pedro Alexandre Ferreira Alves

Os Vogais Efetivos:

